

PORTRARIA Nº 256, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0007743-46.2019.6.07.8100, resolve:

Dispensar, a partir de 10/01/2020, a servidora KAMILA THABITA ALVES DA SILVA, Analista Ambiental, do Quadro de Pessoal do Ministério do Meio Ambiente, ora a disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente II do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice- Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-2.

Desembargadora CARMELITA BRASIL

PORTRARIA Nº 257, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0007743-46.2019.6.07.8100, resolve:

Dispensar, a partir de 10/01/2020, a servidora ZILDA FERREIRA BRITO, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Ministério da Infraestrutura, ora a disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente II da Seção de Direitos Políticos e Atualizações da Coordenadoria de Administração do Cadastro Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-2.

Desembargadora CARMELITA BRASIL

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII, do Art. 28, da Resolução TREDF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo Nº 0000051-59.2020.6.07.8100, resolve:

Designar o servidor AFONSO MÁRIO ALVES FERREIRA, Analista Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, no período de 20 a 24/01/2020, o titular do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, código CJ-2.

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG TAY

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso IV, do Art. 37, da Resolução TREDF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0007776-03.2019.6.07.8014, resolve:

Designar a servidora RENATA MOREIRA DE ALMEIDA, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, ora à disposição deste Tribunal, para substituir, nos impedimentos legais e eventuais, o titular da função comissionada de Chefe de Cartório da 14ª Zona Eleitoral do Distrito Federal da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6.

ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 301, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE n.º 23.563, de 16 de abril de 2018 e no Processo Administrativo Digital nº 1815685/2018, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pela servidora DÉBORA DE SÁ ARAÚJO THÉ, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com CARGO VAGO de mesma denominação, criado pela Lei nº 8.868/1994, decorrente de aposentadoria da servidora Maria Helena de Oliveira Santana (Portaria TRE/PB nº 623, publicado no DOU nº 183 - Seção 2, pág. 69, de 20/09/2019), pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROGÉRIO MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTRARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução TSE nº 23.563/2018, bem como considerando o disposto no Processo Administrativo SEI nº 0005707-64.2019.6.15.8017: resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente desta Corte, criado pela Lei nº 8.868/1994, decorrente da aposentadoria da servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTANA (Portaria TRE/PB nº 623, publicada no DOU nº 183 - Seção 2, pág. 69, de 20.09.2019) para o Quadro de Pessoal Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com um cargo de igual denominação ocupado pela servidora DÉBORA DE SÁ ARAÚJO THÉ.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTRARIA Nº 1.019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 15840/2019, resolve:

Art. 1º DECLARAR a vacância de um cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10842/2004, em virtude de posse da servidora ANA LÚCIA TODESCHINI MARTINEZ em outro cargo público inacumulável, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112/1990, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2020.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTRARIA Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TREC n.º 7.847, de 12.12.2011), e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 38.052/2019, resolve:

Conceder pensão a DIRCE LEITE DA SILVA, a partir de 7.11.2019, em virtude do óbito do servidor inativo Avelino João da Silva, com fulcro no art. 40 da Constituição da República, observados os ditames previstos nos seus §§ 2º, 7º, I, 8º e 18 - com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 - , no art. 215 c/c art. 217, inciso I, e no art. 222, inciso VII, "b", item "6", todos da Lei nº. 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n.º 13.135/2015, e nos arts. 2º, 5º e 15 da Lei nº. 10.887/2004.

Desembargador CID JOSÉ GOULART JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTRARIA Nº 290, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 24, caput, da Resolução TSE nº. 23.563, de 12 de abril de 2018 e na Resolução CNJ nº. 146/2012;

considerando a decisão proferida no processo SEI n.º 0047185-97.2019.6.26.8000, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº. 11.202, de 29/11/2005, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ocupado pelo servidor Waldilson Peixoto da Cunha, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor Leonardo Timbó Martins, cuja criação se deu por meio da Lei nº. 7.645, de 18/12/1987, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTRARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, na Portaria GPR 78/2018 e no contido no PA SEI 0013770/2019, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor ANDRÉ LUIS BORATTO BRAGA, matrícula 312.043, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo o Cargo em Comissão de Subchefe Adjunto Executivo, código DAS 101.6, da Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Governo, da Casa Civil da Presidência da República, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário, pelo prazo de um ano, até 22/05/2021, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos envolvidos.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTRARIA Nº 19, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, na Portaria GPR 78/2018 e no contido no PA SEI 1000346/2017, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora JEOVANA REZENDE DE MORAIS ROSA, matrícula 316.572, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo a Função de Confiança, FC-05, de Assistente de Diretor de Secretaria, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário, pelo prazo de um ano, até 29/03/2021, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos envolvidos.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTRARIA Nº 20, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, no Decreto 9.144/2017, bem como na Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA SEI 0015547/2016, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora GABRIELA GUIMARÃES CADIMA RIBEIRO, matrícula 319.033, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "B", Padrão 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo a Função Comissionada de Assistente IV, código FC-04, no Gabinete da Ministra Dora Maria da Costa, do Tribunal Superior do Trabalho - TST, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário, pelo prazo de um ano, até 30/11/2020, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos ou das entidades envolvidas.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTRARIA Nº 21, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, no Decreto 9.144/2017, bem como na Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA SEI 0019085/2015, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora ELCE CASCÃO, matrícula 313.312, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo a Função Comissionada de Técnico Especializado, código FC-03, no Tribunal Regional do Trabalho - TRT - 10ª Região, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário, pelo prazo de um ano, até 31/12/2020, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos ou das entidades envolvidas.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTRARIA Nº 27, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, tendo em vista o disposto no PA SEI 0023109/2019, resolve:

Art. 1º Designar JACKELINE ANTONIA DA CUNHA CARVALHO, matrícula n.º 308320, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, do Gabinete do Juiz Titular da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Designar DANIELA ALBUQUERQUE GOMES GONÇALVES, matrícula n.º 309523, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, da Vara da Infância e da Juventude do